



## Compensação no BB: tem gestor pressionando funcionário, contrariando até a orientação do banco

O Sindicato vem recebendo denúncias de funcionários do Banco do Brasil que estão sendo pressionados por alguns gestores a fazerem, compulsoriamente, as duas horas extras diárias para a compensação dos dias de greve, independentemente de necessidade e disponibilidade do funcionário. Essa atitude é abusiva e contraria, inclusive, a orientação do banco contida no LIC 505.3.2.2394 (itens 60 e 61).

Esse documento do BB diz: “O saldo de horas não trabalhadas é compensado com prestação de horas suplementares à jornada, limitada a duas horas por dia, no período de 21.10.2009 a 15.12.2009, observada a necessidade dos serviços e acordo com o funcionário”.

“Compensação de greve não é puni-

ção. É fruto de uma negociação com os bancos e tem que ser feita conforme a necessidade da agência e respeitando a disponibilidade do funcionário. A greve traz conquistas para toda a categoria. Além disso, é papel do gestor zelar pelo bom clima nas unidades”, lembra a diretora do Sindicato Goretti Barone.

Um alerta do Sindicato é que o bancário tem que trabalhar na sua função também nas horas de compensação. Caso contrário, fica caracterizado o desvio de função. Os bancos devem respeitar a rotina dos bancários. Aqueles que estudam à noite, por exemplo, precisam negociar uma forma de fazer a compensação.

Os abusos devem ser denunciados ao Sindicato pelo telefone 3331 9999.